

## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 282 -1244 - Fax : 55 282 -1267  
E-mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000  
*Secretaria de Finanças*

### **LEI MUNICIPAL Nº 3.334 DE 14 DE JULHO DE 2014**

Autoriza a inclusão de Ação no Anexo de Metas e Prioridades do PPA e na LDO 2014 e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 46.000,00 para Execução da Ação Remodelação do Plenário da Câmara.

O Prefeito Municipal de Lavras do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Lavras do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza a inclusão no Anexo de Metas e Prioridades do PPA e na LDO 2014, no Programa 001 – Apoio Administrativo – Poder Legislativo, a ação: 1.003 – Remodelação do Plenário da Câmara.

Art. 2º - Autoriza abrir Crédito Especial no valor de R\$ 46.000,00, na seguinte unidade orçamentária:

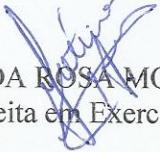
#### **01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

<b>01.01.01.031.0001.1.003- Remodelação do Plenário da Câmara</b>	<b><u>R\$ 46.000,00</u></b>
44.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
44.90.36.00.00.00.00- Outros Serv. De Terceiros- pessoa física.....	R\$ 8.000,00
44.90.36.00.00.00.00- Outros Serv. De Terceiros- pessoa jurídica.....	R\$ 8.000,00
44.90.52.00.00.00.00- Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00

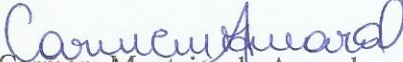
Art. 3º - Serve de recurso para abertura do Crédito Especial a redução nos créditos orçamentários abaixo descritos:

<b>01.01.01.031.0001 .1002- Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes</b>	<b><u>R\$ 30.000,00</u></b>
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente .....	R\$ 30.000,00
<b>01.01.01.031.0001 .2002- Manutenção e conservação do Prédio da Câmara</b>	<b><u>R\$ 16.000,00</u></b>
33.90.30.00.00- Material de Consumo.....	R\$ 16.000,00

Gabinete do Prefeito de Lavras do Sul, 14 de Julho de 2014.

  
FÁTIMA DA ROSA MOREIRA  
Prefeita em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Carmem Monteiro do Amaral  
Secretaria de Administração